

PORTARIA SAAE-ARA-100/2022

Autoriza redução de carga horária de jornada de trabalho de servidor efetivo do SAAE.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações resolve:

Art. 1º Autorizar o setor Administrativo do SAAE-ARACRUZ-ES, a proceder com redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais do servidor Job Pereira dos Santos Neto, matrícula 69, ocupante do cargo de Artífice, em cumprimento ao artigo 78-A da Lei Municipal nº 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, conforme consta no Processo Administrativo n.º 394/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 04/06/2022.

Aracruz-ES, 24 de maio de 2022.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021